



# Câmara Municipal de Votuporanga

## PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REQUERIMENTO N.º 50/2024

Sr. Presidente

REQUEIRO a Vossa Excelência, com base nos artigos 8º, X; artigo 20, XII; artigo 56, XIV e XIX; artigo 169, §5º, III, todos da Lei Orgânica do Município, e na forma do artigo 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Sr. Prefeito Municipal, no sentido de esclarecer a esta Casa quanto aos seguintes assuntos referentes à administração:

1. Enviar lista de imóveis públicos que possuem caseiros.
2. Quem são as pessoas que ocupam a função de caseiros? Qual forma de contratação dessas pessoas?
3. Existe algum tipo de remuneração pelos serviços prestados? Qual o valor?
4. Qual lei de embasamento para a contratação e disponibilização do imóvel?
5. Essas pessoas recebem algum recurso extra para “zelar” pelo próprio público?

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 24 de maio de 2024.

CABO RENATO ABDALA  
Vereador

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.